



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº 28/2015

REUNIÃO DO EXECUTIVO

DE 16-11-2015



Handwritten signature and the number 2.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA
DA
REUNIÃO
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA : 16-11-2015

Hora de abertura da Reunião: 09:30 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

ANTÓNIO JOSÉ MARQUES PEREIRA EM SUBSTITUIÇÃO DO
PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO
PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA
ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO
FILOMENA LUIS NOGUEIRA DA SILVA
MARIA ALICE GUIMARÃES COSTA RODRIGUES FERREIRA
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

=====ANTES DA ORDEM DO DIA=====

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Sendo a segunda reunião do mês, e por isso pública, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao público presente. Usou da palavra o Senhor **José Augusto Matos Brandão**, residente na freguesia de Carvalhosa, tendo feito referência a vários assuntos relacionados com o concelho, nomeadamente sobre a necessidade de colocação de uma placa de água imprópria para consumo, no fontenário que existe na Rua Vale Martinho, freguesia de Carvalhosa. O Senhor **Alexandre Fernandes Vieira**, residente na freguesia de Paços de Ferreira, para dar nota que existem águas residuais que estão a invadir a sua propriedade. Deu, ainda, nota da necessidade da Câmara tomar medidas referente a um seu vizinho que constrói barracos, utilizando-os depois como depósito de lixo. Por último solicitou a construção de passeios na Rua de Bela Rosa, por forma aos peões poderem caminhar em segurança. O Senhor **Manuel Fernando Alves Carneiro**, residente em Carvalhosa, para, em nome do movimento M6N, falar da necessidade da colocação da uma passadeira para peões na Recta de Carvalhosa. Falou, ainda, da existência de várias lâmpadas fundidas em vários arruamentos do concelho e da necessidade de se proceder à sua substituição. O Senhor **José Carlos Coelho Silva**, residente em Paços de Ferreira e o Senhor **Francisco Augusto Joaquim**, para falarem da “Feira de Objetos Usados”, tendo solicitado a alteração da sua data para os domingos, bem como a alteração do espaço para o parque da cidade. Tendo, ainda, sugerido a junção de todas as feiras da cidade da Paços de Ferreira numa única feira. O Senhor **Joaquim Fernando Madureira Leão Pacheco** que solicita a colocação de uma placa de limite de velocidade dentro das localidades na



4

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Rua de Carral, onde reside, uma vez que os veículos passam naquela rua com excesso de velocidade, pondo em perigo os moradores e quem lá passa. Por último interveio a Senhora **Teresa Moreira Martins Pacheco**, para pedir a intervenção do Município no controlo do trânsito no Mercado Agrícola que se realiza todos domingos no lugar do Cô, freguesia de Penamaior-----

O Senhor Presidente da Câmara deu as explicações devidas. -----

===== ORDEM DO DIA =====

1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Proposta de alteração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta nº 30, registada sob o nº 1852, de 12/11/2015, proveniente da Presidência.--

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta constante da informação supra, e submeter a mesma a consulta pública nos termos da lei. -----

O Senhor Presidente ditou par a ata o seguinte: *“Que fique registado que a proposta alteração do regulamento de serviço de gestão de resíduos urbanos do Município de Paços de Ferreira, apresentado pelo Partido Socialista, não contou com a colaboração dos Vereadores do Partido Social Democrata, não obstante no passado terem dito que iriam fazê-lo”* -----

Celebração de novo contrato de arrendamento de imóvel para instalação dos armazéns gerais do Município; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 1697, de 19/10/2015, proveniente da Vereação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra e celebrar o contrato com a firma Famimar – Imobiliária S.A..-----

2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO

2.4 DIVISÃO OBRAS PARTICULARES

2.4.1 SECÇÃO OBRAS PARTICULARES

Pedido de Certidão de Compropriedade (AUGI) requerida por Jaime Alves Carneiro (PC 103/2015); -----

Sobre o assunto acima referido, foi presente à consideração da Câmara Municipal o requerimento registado na aplicação “SPO” sob o nº 1880 (PC 103/2015), em 09/11/2015, com proposta de emissão de parecer favorável exarada pelo Diretor do DAJF. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao requerido, nos termos propostos pelo Senhor Director do DAJF. -----

Cedência de terreno para integrar no domínio público - requerente Hugo António Cardoso Pires Viana (P.O. 115/2015); -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação datada de 28/10/2015, proveniente da SOPL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação prevista no processo de obras nº 115/2015 em nome de Hugo António Cardoso Pires Viana, para ser integrada no



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

domínio público indisponível, nos termos preconizados na informação supra. -----

Caducidade do Licenciamento do Processo de Obras nº 366/2007 - requerido por Beatriz Maria de Sousa Andrade; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação do processo de obras nº 366/2007, de 03/11/2015, subscrita pela Coordenadora Técnica do SOP.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra.-----

2.3 DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS - RODOVIAS

Procedimento de "Contrato de gestão de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Paços de Ferreira". -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 1121, em 21/10/2015, proveniente do DOM-R.-----

No âmbito da discussão o Senhor Presidente propôs que no Programa de Procedimento fosse alterado o nº 4 cláusula 21º, passando a ter a seguinte redacção: *"Quando o órgão competente para a decisão de contratar decida não adjudicar com fundamento no disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do presente artigo, o órgão competente para a decisão de contratar indemnizará os concorrentes, cujas propostas não tenham sido excluídas, pelos encargos*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

em que comprovadamente tenham incorrido com a elaboração das mesmas, com o limite de 250 €. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, com a alteração proposta pelo Senhor Presidente.-----

ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF.-----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada.-----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 11:15 horas

O Presidente da Câmara Municipal

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,

José Manuel Ribeiro Leão